## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



## PORTARIA Nº65, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1° - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Isalete Serafini dos Santos**, a partir do dia 18 de janeiro de 2023; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Jose Antonio Peres da Silva**, a partir do dia 03 de Janeiro de 2023; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Katia Regina de Freitas Chaves**, a partir do dia 18 de janeiro de 2023; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Marlene pereira Januario**, a partir do dia 18 de janeiro de 2023; conceder 13 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Natalia dos Santos Timóteo Ribeiro**, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Avenida Onze, nº 1045 – Centro | Chapadão do Sul–MS CNPJ: 24.651.200/0001-72 CEP: 79.560-000 | 67 3562 5680